



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_/2025

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

**INDICO**, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da Administração a regularização e reorganização do Ecoponto localizado no “bairro da Popular”, adotando as medidas necessárias para garantir sua adequada utilização e manutenção.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação decorre de demandas apresentadas por moradores da região, que relatam dificuldades relacionadas ao funcionamento e à organização do referido Ecoponto.

Atualmente, os resíduos e materiais descartados no local têm ocupado a calçada em ambos os lados da via, o que acaba obstruindo a passagem de pedestres e comprometendo a mobilidade, especialmente de idosos, pessoas com deficiência, crianças e demais cidadãos que transitam pela região. Além disso, a situação tem gerado acúmulo de sujeira e desorganização, causando desconforto aos moradores do entorno e prejudicando o aspecto urbano do bairro.

Dessa forma, faz-se necessária a regularização do espaço, com a devida organização dos materiais descartados, limpeza periódica e garantia de que a calçada permaneça livre para circulação, assegurando condições adequadas de segurança, higiene e acessibilidade para a população.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

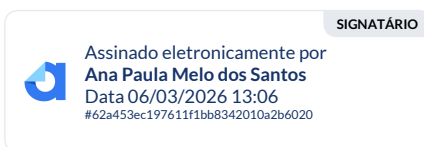
INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

EXMA. SRA. PRESIDENTE:



A medida visa melhorar a organização do espaço público, preservar a mobilidade urbana e atender às demandas da comunidade local, contribuindo para um ambiente mais limpo e seguro.

Sala das Sessões, 06 de março de 2026.



**Ana Paula Melo dos Santos**  
**Vereadora**

